



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 42/2016**

A União, por intermédio da Justiça Federal do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-25, representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Dr. Edson Souza e Silva, CPF n. 240.411.492-15 no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da PORTARIA/DIREF Nº 37/2016, nos termos das Leis n. **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013 e 6.204/2007, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Pregão Eletrônico 23/2016, RESOLVE** registrar o (s) preço (s) ofertado (s) pelo Fornecedor Márcia das Graças Soares da Silva - ME, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 173, CEP 69065-013, bairro Cachoerinha, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.539.454/0001-40, representado pela Sr<sup>a</sup>. Márcia das Graças Soares da Silva, CPF 818.295.742-72, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
05	Água mineral, embalagem garrafão polipropileno de 20 litros, sem gás, com tampa e lacre (sem vasilhame). Validade mínima de 01 ano, normas técnicas conforme Portaria do Ministério da Saúde. Obs: Entrega parcelada, conforme necessidade de consumo.  MARCA: ÁGUACRIM	GFO	4.500	R\$ 3,69	R\$ 16.605,00

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração. As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0002651-31.2016.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 23/2016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 02 de dezembro de 2016.

**EDSON SOUZA E SILVA**  
Diretor da Secretaria Administrativa

**MÁRCIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA**  
CPF n. 818.295.742-72



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 02/12/2016, às 14:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia das Graças Soares da Silva, Usuário Externo**, em 02/12/2016, às 14:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3224213** e o código CRC **80E31135**.

---

0002651-31.2016.4.01.8002

Avenida André Araújo s/n - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>

3224213v5